

DICAS ÚTEIS PARA RECUPERAÇÃO DE VAT NOS CONVÊNIOS DA APEX-BRASIL

APEX-BRASIL

Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote C, Torre B, 12º a 18º andar,
Centro Empresarial CNC
70040-250 – Brasília-DF
www.apexbrasil.com.br
apexbrasil@apexbrasil.com.br

SERGIO RICARDO SEGOVIA BARBOSA

Presidente

AUGUSTO SOUTO PESTANA

Diretor de Negócios

EDERVALDO TEIXEIRA DE ABREU FILHO

Diretor de Gestão Corporativa

ELABORAÇÃO

MARCOS MOURA

Pela Coordenação de Convênios e Prestação de Contas

HUMBERTO RICARDI

Pela Coordenação Financeira

Data da atualização: 29 de novembro de 2019.

© 2019 Apex-Brasil

Todos os direitos quanto ao conteúdo e ao design deste material são de titularidade exclusiva da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil), autorizada sua divulgação desde que citada a fonte. 2019.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	04
2. O QUE É O VAT OU IVA?	05
3. VAT NO REGULAMENTO DE CONVÊNIOS DA APEX-BRASIL	06
4. VAT NOS MANUAIS DE PROCEDIMENTOS DE CONVÊNIOS DE 2016 E DE 2018	07
5. COMO PROCEDER PARA RECUPERAR O VAT	08
6. LISTA DE PAÍSES QUE ISENTAM NÃO RESIDENTES E PERMITEM A RECUPERAÇÃO	09
7. CINCO DESAFIOS NORMALMENTE ENCONTRADOS NA RECUPERAÇÃO DO VAT	15
8. COMO PRESTAR CONTAS DOS PEDIDOS DE RECUPERAÇÃO DE VAT?	16
9. PARA SABER MAIS SOBRE A RECUPERAÇÃO DO VAT	17

1 INTRODUÇÃO

Uma das grandes questões que envolvem a tributação pelo VAT é a seguinte: onde ela deve ocorrer? De acordo com a OCDE¹, o direito de tributar consumo de bens, incluindo intangíveis, e prestações de serviços em relação ao IVA – Imposto Sobre Valor Agregado ou VAT – Value Added Tax, de acordo com o Projeto BEPS Action 1, pertence à jurisdição onde ocorre efetivamente o consumo.

Alguns países concedem o benefício como forma de incentivo à economia local, com o objetivo de alavancar negócios e geração de emprego e renda para sua população, muitas vezes relacionados a eventos de grandes proporções. É importante atentar também para o fato de muitos fornecedores já concederem o desconto total do VAT/IVA, quando da emissão da invoice pelas empresas que fornecem bens e serviços cuja incidência do tributo em questão está previsto na legislação local, não sendo necessário, nestes casos, envidar esforços na obtenção do benefício fiscal da recuperação do VAT/IVA.

¹OCDE é Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

2 O QUE É VAT OU IVA?

O VAT é a sigla em inglês para value-added tax ou taxa de valor agregado e é o tributo indireto padrão acrescentado sobre mercadorias e serviços por toda União Europeia, por exemplo. As alíquotas variam conforme o país, mas, geralmente, estão entre 15 e 25%.

Quem não é residente da EU normalmente é isento e elegível para solicitar o reembolso do VAT incidente sobre determinadas despesas com o propósito de negócios. Se você for proprietário de um negócio, quase qualquer despesa (ocorrida na UE) pode ser elegível para fins de recuperação do VAT, desde que todos os recibos, invoices ou faturas sejam compatíveis com a legislação tributária local.

Em alguns países, como a Índia, que o implementaram recentemente, esse tributo recebe a denominação de Good and Service Tax (GST) ou Sales Taxes, como nos Estados Unidos da América.

3

VAT NO REGULAMENTO DE CONVÊNIOS DA APEX-BRASIL

Assim aparece no item 5.1, alínea “g” do Regulamento de Convênios da Apex-Brasil de 2016 a seguinte obrigação por parte das entidades:

Observar e cumprir todos os requisitos necessários e expostos no Manual de Procedimentos de Convênios da Apex-Brasil, visando à recuperação tributária (VAT) das remessas ao exterior com utilização de recursos Apex-Brasil, a qual será devolvida à Apex-Brasil.

Isso demonstra que a primeira base normativa sobre Convênios da Apex-Brasil já obriga entidades conveniadas a apresentarem nas prestações de contas semestrais as análises realizadas por meio de formulário específico.

4 VAT NOS MANUAIS DE PROCEDIMENTOS DE CONVÊNIOS DE 2016 E DE 2018

Já os manuais de procedimentos de convênios preveem a recuperação do VAT nos seguintes itens.

Ano do Manual	Item
2016	5.6
2018	8.5

Esses itens referem-se principalmente às definições e procedimentos necessários para recuperação do VAT, e também são de observância obrigatória por parte de todas as entidades que realizam eventos ou adquirem bens e serviços no exterior com recursos da Apex-Brasil.

5

COMO PROCEDER PARA RECUPERAR O VAT

O processo de recuperação do tributo VAT ou IVA pode ser resumido da seguinte forma:

- 1. Levantamento da Documentação:** juntar contratos, termos e condições, invoices, comprovante de pagamento SWIFT, CNPJ e outros documentos.
- 2. Análise da Documentação e Formulários por Consultoria Especializada:** as consultorias tributárias especializadas abreviam o processo de recuperação do VAT, pois já conhecem os caminhos para tanto. Recomenda-se consultar várias empresas que fazem a recuperação do VAT (VAT Return/Recovery), em cada país, antes de iniciar o processo de recuperação e, preferencialmente, antes de iniciar o processo de aquisição de bens e serviços que podem compor bases de cálculos do tributo.
- 3. Submissão dos Documentos às Autoridades Tributárias:** encaminhamento dos formulários, documentos idôneos e hábeis para aceitação das autoridades tributárias que cobraram o VAT e para análise e identificação das despesas elegíveis; só após saber se essas despesas são elegíveis é possível saber se será viável a recuperação;
- 4. Reporte das Solicitações de Recuperação à Apex-Brasil:** fase de informação das recuperações processadas no semestre, inclusive com prévia apresentação à auditoria externa, para análise de conformidade em sede de prestação de contas.

Análises bem fundamentadas e instruídas favorecem os resultados positivos dos pedidos de recuperação.

6 LISTA DE PAÍSES QUE ISENTAM NÃO RESIDENTES E PERMITEM A RECUPERAÇÃO

Para que se processem as análises e solicitações de recuperação de VAT, faz-se necessário saber ao certo quais países instituíram e cobraram o tributo, para depois pedir a recuperação, principalmente com base no Princípio da Destinação (Destination Principle), que resumidamente diz que o tributo incide no local do consumo, independente do meio de entrega desses bens ou serviços, sejam eles físicos ou digitais. Além disso, faz-se necessário saber quais despesas são elegíveis para fins de recuperação.

Jurisdição	Alíquotas Básicas*	Outras Alíquotas**
Albania	20%	6%, 0%
Algeria	19%	9%
Angola	14%	N/A
Argentina	VAT: 21% IIBB: 1%-4% (industrial), 3.5%-5% (commerce and services) and 4.9%- 8% (commission and intermediation)	VAT: 27%, 10.5%, 0%

Jurisdição	Alíquotas Básicas*	Outras Alíquotas**
Armenia	20%	0%
Aruba	RT: 3% HT 3%	N/A
Australia	10%	0%
Austria	19%, 20%	13%, 10%
Azerbaijan	18%	0%
Bahamas	7.5%	0%
Bahrain	5%	0%
Barbados	17.5%	22%, 7.5%, 0%
Belarus	20%	25%, 10%, 0%
Belgium	21%	12%, 6%, 0%
Bolivia	Nominal: 13% Effective: 14.94%	0%
Bonaire, Sint Eustatius and Saba	Goods: 6% - 8%	30%, 25%, 22%, 18%, 10%, 7%, 5%, 0%
Botswana	12%	0%
Brazil	IPI: 0% - 300% ICMS: 0% - 35% ISS: 0% - 5% PIS/PASEP: 0.65%, 1.65% COFINS: 3%, 7.6%	N/A
Bulgaria	20%	9%, 0%
Canada	GST: 5% HST: 13% - 15% QST: 9.975%	0%
Chile	19%	15% - 50%
China	6%, 10%, 16%	16%, 10%, 6%, 5%, 3%
Colombia	19%	5%, 0%
Costa Rica	13%	11%, 4%, 2%, 0%
Croatia	25%	13%, 5%
Curaçao	6%	9%, 7%

Jurisdição**Alíquotas Básicas*****Outras Alíquotas****

Jurisdição	Alíquotas Básicas*	Outras Alíquotas**
Cyprus	19%	9%, 5%, 0%
Czech Republic	21%	15%, 10%, 0%
Denmark	25%	0%
Dominican Republic	18%	16%, 0%
Ecuador	12%	0%
Egypt	14%	5%, 0%
El Salvador	13%	0%
Estonia	20%	9%, 0%
Finland	24%	14%, 10%, 0%
France	20%	10%, 5.5%, 2.1%
Georgia	18%	0.54%
Germany	19%	7%, 0%
Ghana	12.5%	17.5%, 3%, 2.5%, 0%
Greece	24%	13%, 6%
Guatemala	12%	5%, 0%
Honduras	15%	18%
Iceland	24%	11%, 0%
India	5%, 12%, 18%, 28%	3%, 0.25%
Indonesia	10%	0%
Ireland, Republic of	23%	13.5%, 9%, 0%
Isle of Man	20%	5%, 0%
Israel	17%	0%
Italy	22%	10%, 5%, 4%
Japan	8%	0%
Jersey, Channel Islands	5%	0%

Jurisdição**Alíquotas Básicas*****Outras Alíquotas****

Jurisdição	Alíquotas Básicas*	Outras Alíquotas**
Jordan	16%	10%, 5%, 4%, 0%
Kazakhstan	12%	0%
Kenya	16%	8%, 0%
Korea	10%	0%
Kosovo	18%	8%, 0%
Kuwait	5%***	0%***
Latvia	21%	12%, 5%, 0%
Lebanon	11%	0%
Liechtenstein, Principality of	7.7%	3.7%, 2.5%, 0%
Lithuania	21%	9%, 5%, 0%
Luxembourg	17%	14%, 8%, 3%, 0%
Macedonia, Former Yugoslav Republic of	18%	5%, 0%
Madagascar	20%	0%
Malaysia	Sales Tax: 10% Service Tax: 6%	5%
Maldives	GST: 6% TGST: 12%	0%
Malta	18%	7%, 5%, 0%
Mauritius	15%	0%
Mexico	16%	0%
Moldova	20%	10%, 8%, 0%
Mongolia	10%	0%
Marocco	20%	14%, 10%, 7%
Myanmar	5%	8%, 3%, 1%
Namibia	15%	0%
Netherlands	21%	9%, 0%

Jurisdição	Alíquotas Básicas*	Outras Alíquotas**
New Zealand	15%	0%
Nicaragua	15%	0%
Nigeria	5%	0%
Norway	25%	15%, 12%, 0%
Oman	5%***	0%***
Pakistan	Goods: 17% Services: 13% - 16%	19.5%, 12%, 10%, 9%, 8%, 7%, 6%, 5%, 4%, 3%, 2%, 1%, 0%
Panama	7%	15%, 10%
Papua New Guinea	10%	0%
Paraguay	10%	5%
Peru	18%	0%
Philippines	12%	0%
Poland	23%	8%, 5%, 0%
Portugal	Mainland: 23% Madeira: 22% Azores: 18%	Mainland: 13%, 6%, 0% Madeira: 12%, 5% Azores: 9%, 4%
Puerto Rico	10.5%	4%, 1%
Qatar	5%***	0%***
Romania	19%	9%, 5%, 0%
Russian Federation	20%	16.67%, 10%, 0%
Rwanda	18%	0%
Saint Lucia	12.5%	10%, 0%
Saudi Arabia	5%	0%
Serbia	20%	10%, 0%
Singapore	7%	0%
Sint Maarten	5%	N/A
Slovak Republic	20%	10%, 0%

Jurisdição	Alíquotas Básicas*	Outras Alíquotas**
Slovenia	22%	9.5%, 0%
South Africa	15%	0%
Spain	21%	10%, 4%, 0%
Suriname	Good: 10% Services: 8%	25%, 0%
Sweden	25%	12%, 6%, 0%
Switzerland	7.7%	3.7%, 2.5%, 0%
Taiwan	VAT: 5% GBRT: 0.1%–25%	0%
Tanzania	18%	0%
Thailand	7%	0%
Trinidad and Tobago	12.5%	0%
Tunisia	19%	13%, 7%
Turkey	18%	8%, 1%
Uganda	18%	0%
Ukraine	20%	7%, 0%
United Arab Emirates	5%	0%
United Kingdom	20%	5%, 0%
United States	2.9% - 7.25%	N/A
Uruguay	22%	10%, 0%
Venezuela	16%	8% - 20%, 0%
Vietnam	10%	5%, 0%
Zambia	16%	0%
Zimbabwe	15%	0%

Fonte: <https://www.ey.com/gl/en/services/tax/worldwide-vat--gst-and-sales-tax-guide-2019---rates>

É sempre recomendado checar cada alíquota de cada país por meio dos portais de cada autoridade tributária.

7

CINCO DESAFIOS NORMALMENTE ENCONTRADOS NA RECUPERAÇÃO DO VAT

Recuperação de qualquer tributo requer conhecimentos específicos sobre legislações e outras normas ligadas a esses tributos. E com o VAT não é diferente. Cada país tem especificidades relativas a instituições, cobranças, guias de pagamentos, formas de restituição/recuperação e a isenções. Assim, existem desafios que podem ser enfrentados por quem, no Brasil, precisa e tem o direito de recuperar o tributo, que elencamos assim:

1. Dificuldade de identificar quais países instituíram o VAT e oferecem o benefício fiscal;
2. Localizar os sites e formulários das autoridades tributárias que permitem as recuperações/restituições do VAT;
3. Realizar o pedido de recuperação por conta própria e, por isso, requerer a contratação de uma consultoria especializada;
4. Dificuldades com os requisitos que devem constar na elaboração das invoices/faturas;
5. Longo prazo para as análises, recuperações e chegada do valor recuperado no Brasil.

Os sistemas tributários de cada país do globo têm suas especificidades e isso gera, no mínimo, esses desafios, que devem ser enfrentados com conhecimento de empresas especializadas, que cobram honorários em percentuais sobre os valores recuperados.

8 COMO PRESTAR CONTAS DOS PEDIDOS DE RECUPERAÇÃO DE VAT?

O Manual de Procedimento de Convênios descreve como as entidades setoriais/parceiras devem proceder para prestarem contas das análises realizadas para fins de recuperação de VAT incidentes sobre despesas elegíveis, quando da realização de negócios no exterior. No Manual de 2018, constam os Anexos V e VI, que tratam disso e que devem ser preenchidos pelas entidades a cada 6 meses. São de observância obrigatória.

9

PARA SABER MAIS SOBRE A RECUPERAÇÃO DO VAT

Para saber mais sobre o VAT, o caminho mais seguro é sempre pesquisar a legislação do país que institui o tributo e localizar as regras específicas para fins de recuperação, analisando se o caso se aplica a quem está pedindo a restituição do valor total ou do valor parcial do VAT, seguindo os princípios tributários aplicáveis ao caso e sempre lembrando que, em regra, o tributo deve ser pago no local do consumo. As isenções tratadas neste e-book têm a ver com regras específicas para empresas ou pessoas físicas brasileiras não residentes nos países que oferecem o benefício fiscal do qual falamos ao longo de todo o e-book.

ApexBrasil



MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES EXTERIORES



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL